

CONCURSO AARH 02/2017**QUESTIONAMENTO 35****Pergunta 1:**

“Eu sou um artista solo e me apresento com músicos contratados. Tenho me apresentado com uma mesma formação, mas isso pode mudar (e muda sempre) de acordo com a disponibilidade de cada um.

Ainda assim devo apresentar documentação e assinatura deles?

Ou posso informar apenas o nome da 'persona artística', descrever a formação na inscrição, mas sem dar nomes aos músicos acompanhantes?”

Resposta do BNDES:

O edital não exige que os músicos de apoio sejam listados no momento da inscrição ou que haja a assinatura e apresentação de documentação deles. Porém, a quantidade de músicos deve ser considerada para fins de enquadramento em faixas de cachê, tendo em vista o que dispõe o subitem 3.7 do Edital.

Gerência de Licitações 2
Departamento de Licitações